

ATO TRT13 SGP N. 194, 18 de novembro de 2025

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Cessar o efeito do ATOS desta unidade expedidora, abaixo mencionado:

ATO TRT13 SGP N. 91/2024, a partir de 17/11/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA, para atuar no CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 2º GRAU, conforme Proad 11175/2025.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente